

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



PORTARIA GAB.DIGER/109/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Considerando o MEMO DCSA/084/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear como substituto da Diretora de Convivência com o Semiárido **Maria Lúcia Araújo e Silva**, a servidora **Maria Edinalva Costa e Silva**, Assessor Técnico III, mat. 258248-1, no período de 24/09 a 14/10/2012.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de Setembro de 2012

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA GAB.DIGER/108/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Considerando o MEMO 372/2012-COLAS,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear como substituto do Assessor de Logística **Eduardo Jorge Nunes Soares**, o servidor **Josimar Carlos de Lima**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022632-7, no período de 01 a 30/10/2012.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de Setembro de 2012

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA GAB.DIGER/107/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Considerando o MEMO 372/2012-COLAS,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear como substituto do Assessor de Logística **Tairone Ramos Escórcio**, a servidora **Maria Iracema Leite da Costa**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022618-1, no período de 01 a 30/10/2012.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 24 de Setembro de 2012

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

OF. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 346/2012-GDG

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 333/2012-GDG de 17/09/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/09/2012, Nº. 177, página 6, que designava o servidor Evaldo Antonio da Luz para assumir a Diretoria de Engenharia e Tráfego deste DETRAN/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2012.

José Antonio Vasconcelos
Diretor Geral – DETRAN/PI

OF. 348



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 472 / 2012-GSF Teresina, 25 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. nº 040887-5, para função de Supervisor III, **Símbolo – DAÍ-6**, da Agência de Atendimento de Água Branca da enquanto perdurar o afastamento do titular **RUI BARBOSA DA SILVA**, mat. 040544-2, em gozo de 30 dias de férias no período de 04/09/2012 a 03/10/2012, conforme MEMO. 3ª GERAT nº 065, de 14/09/2012.

Cientifique-se
Cumpra-se
Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 473 / 2012-GSF Teresina, 25 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **RICARDO ALBERTO CAMPOS DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 213.067-0, da Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD/UNATRI, para a Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, conforme Memo GECAD Nº 017/2012, de 20/09/2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

OF. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 100/12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos relacionados no Processo nº AA.001.1.001521/12-60e,

Considerando o art. 164, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 096/12, de 19.09.12;

II – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor ANTONIO SENHOR DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 018117-0, lotado no Centro Educacional Interação Provisória – CEIP;

III – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA, Técnico de Apoio Assistencial, matrícula nº 231930-6; EULINA DE KATIA BESSA SILVEIRA, Professora SL VI, matrícula nº 069972-1 e LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES FRANCO, Extensionista Rural, matrícula nº 174541-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item anterior;

IV – Designar, para trabalhar como suplente, os servidores ODIMAR FERREIRA DOS SANTOS, Coordenador de Transportes, matrícula nº 247064-X e JANAINA DE SOUSA AMORIM, Agente Operacional de Serviços, matrícula nº 219681-4;

V – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VII – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TIAGO ALVES RIBEIRO
Secretário Substituto

PORTARIA Nº 101/12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fato mencionado no Processo nº AA.001.1.001469/12-43e,

Considerando o art. 164, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 097/12, de 19.09.12;

II – Determinar abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apuração do fato ocorrido na Assessoria Jurídica, em 03.09.12, citado no Processo nº AA.001.1.001469/12 – 43;

III – A Comissão Investigatória será composta pelos servidores FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador da Informática, matrícula nº 266242-6; MICHELLE CAROLINE MASCARENHAS, Gerente de Fomento à Organização e à Cidadania, matrícula nº 252919-0 e MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO VERISSIMO NUNES, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 000889-3, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item anterior;

IV – Designar, para trabalhar como suplente, os servidores MOISÉS MARTINS DE LIMA, Coordenador de Armazéns, matrícula nº 247322-4 e SANDRA DE JESUS OLIVEIRA, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 000978-4;

V – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VII – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TIAGO ALVES RIBEIRO
Secretário Substituto

OF. 940

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 138/2012 TERESINA, 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes dos Arts. 68-A e 68-B da Lei Complementar Nº 083/2007 e pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, realizada em 16 de fevereiro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUNCEPI e, ainda em conformidade com a Ata datada de 30 de abril de 2010. **RESOLVE:**

1- Constituir grupo de trabalho, composto pelos membros a seguir, para procederem ao reestudo da estrutura organizativa da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, visando dotá-la de melhores condições de funcionalidade, bem como a adequação do Regimento Interno ao modelo organizativo da empresa, na forma constante das Atas das Assembléias Gerais:

- Rogério Saraiva Xerez – Chefe da Assessoria Jurídica
- Maria do Carmo Silva Araújo – Assessora Especial de Gestão de Pessoas
- Thiago Almeida Nascimento – Assessor Jurídico I
- Maria do Socorro de Moura Basílio – Assistente Administrativo II – FG 1
- Silvana Saraiva das Neves – Gerente de Pessoal
- Elma Lucia de Araújo Magalhães – Assessor Técnico IV

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1131



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Instrução Normativa CGE-PI nº 03, de 02 de Outubro de 2012

Aprova o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial a ser utilizado pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso III do Decreto nº 11.392, de 24 de maio de 2004, e considerando os dispositivos contidos na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nº 5.888, de 19 de Agosto de 2009, que dispõe sobre a tomada de contas especial, **estabelece as seguintes instruções:**

- 1 – Aprovar o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial a ser utilizado pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico www.cge.pi.gov.br/
- 2 – Aplica-se aos Processos de Tomada de Contas Especial, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 056, de 05 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas da União, e alterações posteriores.
- 3 – A inobservância do disposto nesta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em Lei.
- 4 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- 5 – Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Teresina, 02 de Outubro de 2012.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Controlador-Geral do Estado

OF. 1103

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000437, de 27 de setembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora WALKYRIA PEREIRA FERREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 218758-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Administração Central – HUT, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Setembro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇO Nº 011/12 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, designada pela Portaria nº 011/12 do dia 03/08/2012, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi considerado tempestivo o recurso interposto pela empresa NM Engenharia Ltda, e no mérito foi concedido provimento, desta forma, alterando o resultado original nos termos consignado na ata de análise da documentação, com a habilitação da empresa NM Engenharia Ltda e inabilitadas as empresas Construtora Hidros Ltda e Construtora Novo Milênio Ltda. Ficam convocados os interessados para em sessão pública a ser realizada as 09:00 do dia 10/10/2012 para dar prosseguimento ao procedimento licitatório no mesmo local das sessões públicas anteriores.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2012 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.05/2012-GS de 09/03/12, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 02/10/2012, às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitantes Habilitadas: Construtora Renata Ltda e Oásis Construções e Consultoria Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 02 de outubro de 2012.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 823



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇO nº 30/2012** – CPL/SESAPI.
OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.** FONTE DE RECURSO: **170101 (FUNSAÚDE); Fonte: 113 (Portaria nº. 555 MS) – Convênio.** TIPO: Menor Preço Global, sob regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: **22/10/2012 às 9:00h.** LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 01 de outubro de 2012

OF. 1517



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2012/HGV-PI

REF. PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 4.397/2011/HGV-PI
Contrato nº. 069/2012: Contratante: HGV; Contratada: WHITE MARTINS GASES IND. DO NE S/A; - Objeto: aquisição de Gás Hélio Líquido; – Vigência: 12 (doze) meses; - **Valor Total: R\$ 125.280,00** (Cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais); - Fonte de Recursos: SESAPI.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 01 de Outubro de 2012.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 4293/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratado(a): Spine Medical Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de Órtese e Prótese

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

Valor: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / Pi, 01 de Outubro de 2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 3.383/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratada(s): Hospfar – Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda.

Objeto: Aquisição de Solução de Lavagem

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

Valor: R\$ 14.546,32 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / Pi, 01 de Outubro de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012.

Processo Administrativo: nº 0401/2011. Pregão Presencial nº 08/2010 – SRP – Liberação nº 0254/2011 DLC/SEAD/PI

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado(a): Ricek Ind. e Com. Ltda

Disposições Contratuais: Contrato Matriz nº 110/2011

Objetivo: Material de limpeza, lavanderia e conservação, higiene pessoal e descartáveis.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art.65, § 1º.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: nº 4008/2012/HGV/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica Hospital Getúlio Vargas x Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Partes: Hospital Getúlio Vargas x Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Objetivo: Contratação de 15 (quinze) acadêmicos bolsistas para o centro cirúrgico.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Lei Federal nº 11.788/2008

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 01 de Outubro de 2012.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira

Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos

Coordenador da Comissão de Licitação/HGV

OF. 874

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012

PROC. ADM. Nº 3034/2012

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 063/2012** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2012**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA MEIO DE CONSERVANTE DE ÓRGÃOS: CORNEA, FIGADO, RINS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **18/10/2012**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, nº 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV. Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. E-mail: cpl_hgv@hotmail.com. e www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 01 de outubro de 2012

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira

Diretor Geral/HGV

Marta de Castro Morais Lopes

Pregoeira/HGV

OF. 873

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 16/10/2012 às 10:0h. Objeto: Aquisição de medicamento, material hospitalar e odontológico. **RECURSO:** Orçamento Geral/2012. Edital: Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, Pavussu. Fone (89)3529 0117/0075.

Pavussu PI, 02 de outubro de 2012

Ozenir Miranda da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P.P. 14668



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 032/SSP-PI/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **CONTRATADA(S):** CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 00.489.297/0001-09). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ADESÃO SRP Nº 030/2012 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – SEDET/DLCA/SEAD/PI, PROCESSO Nº 20.0058/2011 – SEDET, PUBLICADA NO DOENº 162, DE 26.08.2011 E LIBERAÇÃO Nº 1127/2012 – DLCA/SEAD/PI); **PROCESSO Nº AA.027.1.002644/12-05**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ESTAÇÕES DE TRABALHO PORTÁTIL TIPO 2 (NOTEBOOK) PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 543/2010; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DA GARANTIA OFERTADA PARA CADA ITEM. **VALOR:** R\$ 26.900,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 543/2010. **DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2012.

Robert Rios Magalhães

Secretario de Segurança do Piauí

OF. 213

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 033/SSP-PI/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **CONTRATADA(S):** CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 00.489.297/0001-09). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ADESÃO SRP Nº 025/2012 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – SEDET/DLCA/SEAD/PI, PROCESSO Nº 20.0058/2011 – SEDET, PUBLICADA NO DOENº 162, DE 26.08.2011 E LIBERAÇÃO Nº 1127/2012 – DLCA/SEAD/PI); **PROCESSO Nº AA.027.1.002643/12-05**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS ATRAVÉS DA DLCA/SEAD/PI; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** DA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DA GARANTIA OFERTADA PARA CADA ITEM. **VALOR:** R\$ 94.150,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). **FONTE DE RECURSO:** FONTE DE RECURSO: 00, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.04.122.90.2.192. **DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2012.

Robert Rios Magalhães

Secretario de Segurança do Piauí

OF. 215

PROCESSO Nº AA.027.1.002644/12-05

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SSP-PI/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 543/2010, ATRAVÉS DA DLCA/SEAD/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na peça “*Justificativa de aquisição fundada em adesão ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pela DLCA/SEAD/PI*” e “*Liberação nº 1127/2012 – DLCA/SEAD/PI*”, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, sobre a aquisição de NOTEBOOKS, PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 543/2010, ATRAVÉS DA DLCA/SEAD/PI, RATIFICO INTEGRALMENTE as deliberações contidas no processo em epígrafe e autorizo a compra de 10 (dez) notebooks, conforme proposta da empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 00.489.297/0001-09), por estar em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação. Depois de transcorrido o prazo estabelecido para publicação determino chamamento da empresa por meio de seu representante legal, para formalização da contratação.

Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 18 de setembro de 2012.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 214

PROCESSO Nº AA.027.1.002643/12-05
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/SSP-PI/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS ATRAVÉS DA DLCA/SEAD/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na peça “*Justificativa de aquisição fundada em adesão ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pela DLCA/SEAD/PI*” e “*Liberção nº 1127/2012 – DLCA/SEAD/PI*”, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, sobre a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS ATRAVÉS DA DLCA/SEAD/PI, RATIFICO INTEGRALMENTE as deliberações contidas no processo em epígrafe e autorizo a compra de 35 (trinta e cinco) computadores, ao custo total de R\$ 94.150,00 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta Reais) junto à empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 00.489.297/0001-09) por estar em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação. Depois de transcorrido o prazo estabelecido para publicação determino chamamento da empresa por meio de seu representante legal, para formalização da contratação.

Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 18 de setembro de 2012

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 212



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 193/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 193/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Lote 01: Serviços de Instalação de uma Subestação Aérea Trifásica de 45KVA para atender às instalações da U.E. Didácio Silva e da U.E Henrique Couto, em Teresina/PI em conformidade com os Processos Administrativos Nº 0023840/2012 e 0035337/2012, Convite nº 036/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.657,74 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

N.º DE PARCELAS: em conformidade com as medições e execução da obra.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

EXTRATO Nº 00/12 AO CONTRATO Nº 194/2012.

ESPÉCIE: Contrato nº 194/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALEMANHA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos para atender necessidades de diversos setores desta SEDUC, em conformidade com os Processos

Administrativos nº 0050373/11, 0010297/12 e 0014961/12, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 189.970,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e setenta reais)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

William Gabriel Cruz- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 102/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão no valor do contrato 102/2012, que passa a ser de **R\$ 489.315,17 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e quinze reais e dezessete centavos)** conforme parecer e planilha orçamentária constante no Processo Administrativo Nº 0048219/2012, e em conformidade com a Tomada de Preços Nº 013/2012 que tem como objeto: serviço Lote 02: Construção de Quadra Poliesportiva na U.E. Rama Boa, no município de Altos/PI.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA
Secretário da Educação e Cultura

Antonio da Fonseca Castelo Branco - Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 102/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2012 AO CONTRATO Nº 120/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato supracitado visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias a partir da presente data, termo final da vigência, em consonância com o Parecer UGERF, constante nos autos do Processo nº 0050679/2012, e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO – Representante da Empresa.

OF. 368

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 059/2012

PROCESSOS Ns: 0006702/2012 e 0034948/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Conselho Comunitário do Conjunto Santa Fé - CNPJ 41.263.419/0001-13

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa assegurar a manutenção dos serviços sócio-educativos da Escola Professora Rosângela Reis, mantida pelo Conselho Comunitário do conjunto Santa Fé, beneficiando a comunidade escolar do Conjunto Habitacional Santa Fé e adjacências, visando o acesso e o sucesso dos alunos na educação básica.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 14102

Programa: 12361122028

Projeto/Atividade: 2028

Elemento de Despesa: 3.3.50.39

Fonte de Recurso: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2012

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação; Marcus Vinicius Medeiros Oliveira – representante da entidade.

EXTRATO: Termo Aditivo nº 002/2012 ao Convênio nº 003/2012.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2012 ao Convênio nº 003/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC (Teresina).

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 0044951/2012.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a exclusão/inclusão de servidores do Convênio nº 003/2012, ora aditado, conforme disposição a seguir e Plano de Trabalho anexo, peça integrante: **EXCLUSÃO:** 1. Sanmya Roberta P. e Silva, matrícula nº 104353-6, 40 horas; **INCLUSÃO:** SEMEC (CONVENIENTE) para SEDUC/PI (CONCEDENTE): 1. Evana Mairy Pereira de Araújo Silva - matrícula nº 004659, 20 horas; 2. Rosimar da Silva Feitosa Soares Costa - matrícula nº 51535, 40 horas; SEDUC/PI (CONCEDENTE) para SEMEC (CONVENIENTE): 1. Francisca Borges de Carvalho - matrícula nº 085241-4, 20 horas; 2. Dilza dos Santos Lopes - matrícula nº 076795-6, 20 horas; 3. Júlia Maria Leal Veras - matrícula nº 087772-7, 20 horas; 4. Elza Maria Mesquita da Rocha - matrícula nº 083933-7, 40 horas.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Paulo Raimundo Machado do Vale - Secretário da SEMEC - Teresina.

OF. 369



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES - CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

A Comissão Especial de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas e considerando as correções nas aproximações do cálculo dos produtos parciais com pequenos reflexos nos preços globais propostos que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro José Canejo Sampaio Filho, concluiu pela seguinte classificação: 1º Lugar - CONSÓRCIO

PIRANGI – Valor da Proposta – R\$ 93.302.345,57 (noventa e três milhões, trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); 2º Lugar - CONSTRUTORA CETENCO S/A - Valor da Proposta – R\$ 93.582.643,81 (noventa e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos); 3º Lugar – S.A. PAULISTA DE COSNT.E COMÉRCIO - Valor da Proposta – R\$ 96.864.978,63 (noventa e seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos); 4º Lugar - CONSÓRCIO PASSARELLI / PB – Valor da Proposta – R\$ 104.079.109,90 (cento e quatro milhões, setenta e nove mil, cento e nove reais e noventa centavos) e, 5º Lugar – CONSTRUTORA GETEL LTDA – Valor da Proposta – R\$ 104.557.843,83 (cento e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 434/2012. Teresina, 02 de outubro de 2012.

CLOVIS PORTELA VELOSO

Presidente da Comissão Especial de Licitação - IDEPI

OF. 1065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



Processos Administrativo nº 06561/2012 – FUESPI
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2012
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS EM MATERIAL PVC, CONTENDO DADOS DO ESTUDANTE, BEM COMO IMPRESSÃO DE FOTO DIGITALIZADA E CÓDIGO DE BARRAS COM ACABAMENTO FINAL NECESSÁRIO.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
Contratada: EMPRESA COMPUCARD INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Projeto/Atividade: 2253
Fonte de Recursos: 12
Elemento de Despesa: 3390-39
Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), sendo fixado o preço de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por unidade de carteira estudantil, totalizando a quantidade de 2.700 (duas mil e setecentas) unidades.
Data da assinatura: 5 12/09/2012
Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Vitor Ferreira de Carvalho.
Informações: CPL/UESPI.

OF. 732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORA



TERMO DE RESCISAO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 147/2009 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A EMPRESA CONSTRUTORA METÁLICA LTDA – ME.

PROCESSO Nº 08785/09 – ANEXOS:08109/10, 09238/10, 00418/11, 01878/11, 02845/11, 02890/11, 03363/11.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, Fundação de Direito Público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato por seu Presidente, Reitor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, identidade nº 670.497-SSP/PI, CPF 349.723.663-20, por força de descumprimento de Cláusulas Contratuais e com fulcro no Artigo 77 da Lei nº. 8.666/93, considerando os processos administrativos epigrafados, **resolve pela Rescisão Unilateral do Contrato nº 147/2009, celebrado com a Empresa CONSTRUTORA METÁLICA LTDA – ME.**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS

Em razão do descumprimento das Cláusulas Contratuais, especificamente as dispostas na Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, alíneas "a" e "b" do Contrato em epígrafe, sem que tivesse sido adotadas providências necessárias para solucionar os problemas que ocasionaram a paralisação dos serviços que prejudicou o andamento da prestação dos serviços, culminou a decisão de Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 147/2009, celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo deste Instrumento. Fundamenta esta decisão os incisos I, II e III do Art. 78 c/c com o inciso I do Art. 79 da Lei nº 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta data, fica rescindido, o Contrato nº 147/2009 – OBJETO: Execução dos Serviços de Construção do Núcleo de Educação a Distância no Campus de Bom Jesus, sob o Regime de Empreitada, celebrado em 02 de outubro de 2009, mediante instauração de Procedimento Licitatório na modalidade TP 004/09, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 06323/2009, que resultou na contratação da Empresa CONSTRUTORA METÁLICA LTDA – ME., com sede na Av. Presidente Médici, 773, sala 08, na cidade de Timon-MA, inscrita no CNPJ nº 10.481.492/0001-38, representada pelo Sr. Joaquim Caldas Neto, RG nº 6.397.383 – SDS-PE, CPF nº 041.791.823-27, a qual não honrou seus compromissos e obrigações, até a presente data, impondo todos os motivos para a ocorrência deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica assegurada à Contratada o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa como garantia Constitucional e em conformidade com o disposto na alínea "e" do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 atualizada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica assegurada desde já a aplicação da pena de multa administrativa cumulada com a pena de Suspensão de Contratar com a Administração Pública pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os valores, eventualmente pagos a contratada, ora rescindida, cujos serviços não foram realizados, devem ser descontados dos valores em pendência dos serviços, até então, executados. A multa administrativa deve ser recolhida aos cofres da FUESPI, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação do extrato deste Termo de Rescisão, sem prejuízo da aplicação da suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. E, ainda, caso necessário, devem ser encaminhados os autos a PROJUR para proceder a respectiva Execução Judicial referente aos valores devidos pela Contratada à Contratante, caso a apenada não resolva administrativamente, de tudo assentando-se cópia no respectivo processo, inclusive dos comprovantes de depósitos em havendo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica definido o Foro desta cidade de Teresina/PI, para dirimir os impasses decorrentes deste Termo de Rescisão Unilateral, sem prejuízo do exercício do Contraditório e da Ampla Defesa pela empresa contratada.

Publique-se o Extrato, cientifique-se a interessada, junte-se ao Processo principal e comunique-se formalmente a Secretaria de Administração do Estado para proceder o assentamento da ocorrência no Cadastro Geral dos Fornecedores – CADUF.

GABINETE DA REITORIA, em Teresina/PI, 25 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

FUESPI – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____
2. _____ CPF nº _____



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 019/2011 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A EMPRESA I. R. MONTEIRO - ME.

PROCESSO Nº 01325/12 – ANEXOS: 06031/12, 06139/12.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, Fundação de Direito Público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato por seu Presidente, Reitor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, identidade nº 670.497-SSP/PI, CPF 349.723.663-20, por força de descumprimento de Cláusulas Contratuais e com fulcro no Artigo 77 da Lei nº. 8.666/93, considerando os processos administrativos epigrafados, **resolve pela Rescisão Unilateral do Contrato nº 019/2011, celebrado com a Empresa I. R. MONTEIRO - ME**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS

Em razão do descumprimento das Cláusulas Contratuais, especificamente as dispostas na Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe, sem que tivesse sido adotada as providências necessárias para solucionar os problemas que ocasionaram a paralisação dos serviços que prejudicou o andamento da prestação dos serviços, culminou a decisão de Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 019/2011, celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo deste Instrumento. Fundamenta esta decisão os incisos I, II, III e V do Art. 78 c/c com o inciso I do Art. 79 da Lei nº 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta data, fica rescindido, o Contrato nº 019/2011 – OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma do Campus de Bom Jesus – PI, celebrado em 12 de março de 2011, mediante instauração de Procedimento Licitatório na modalidade CONVITE Nº 002/2010, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00973/10, que resultou na contratação da Empresa I. R. MONTEIRO - ME, com sede na Rua Francisco Prado, nº 301, bairro São João, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.895.405/0001-23, representada pelo Sr. IRALDENONROCHA MONTEIRO, RG nº 797.336-SSP/PI, CPF nº 396.865.663-68, a qual não honrou seus compromissos e obrigações, até a presente data, impondo todos os motivos para a ocorrência deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica assegurado à Contratada o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa como garantia Constitucional e em conformidade com o disposto na alínea "e" do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 atualizada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica assegurada desde já a aplicação da pena de multa administrativa cumulada com a pena de Suspensão de Contratar com a Administração Pública pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

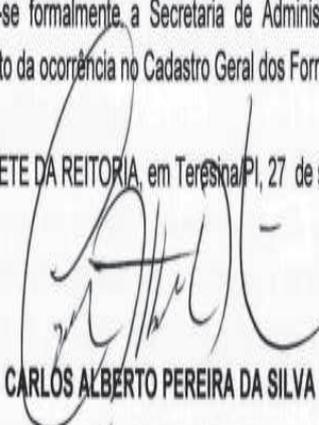
PARÁGRAFO TERCEIRO: Os valores, eventualmente pagos a contratada, ora rescindida, cujos serviços não foram realizados, devem ser descontados dos valores em pendência dos serviços, até então, executados. A multa administrativa deve ser recolhida aos cofres da FUESPI, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação do extrato deste Termo de Rescisão, sem prejuízo da aplicação da suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. E, ainda, caso necessário, devem ser encaminhados os autos a PROJUR para proceder à respectiva Execução Judicial referente aos valores devidos pela Contratada à Contratante, caso a apenada não resolva administrativamente, de tudo assentando-se cópia no respectivo processo, inclusive dos comprovantes de depósitos em havendo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica definido o Foro desta cidade de Teresina/PI, para dirimir os impasses decorrentes deste Termo de Rescisão Unilateral, sem prejuízo do exercício do Contraditório e da Ampla Defesa pela empresa contratada.

Publique-se o Extrato, cientifique-se a interessada, junte-se ao Processo principal e comunique-se formalmente a Secretaria de Administração do Estado para proceder o assentamento da ocorrência no Cadastro Geral dos Fornecedores – CADUF.

GABINETE DA REITORIA, em Teresina/PI, 27 de setembro de 2012.


CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

FUESPI – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____
2. _____ CPF nº _____

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 086/2008 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A EMPRESA MARCANTE CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO Nº 02391/11 – ANEXOS: 02674/11, 07608/11 e Nº 08865/12.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, Fundação de Direito Público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato por seu Presidente, Reitor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, identidade nº 670.497-SSP/PI, CPF 349.723.663-20, por força de descumprimento de Cláusulas Contratuais e com fulcro no Artigo 77 da Lei nº. 8.666/93, considerando os processos administrativos epigrafados, **resolve pela Rescisão Unilateral do Contrato nº 086/2008, celebrado com a Empresa MARCANTE CONSTRUTORA LTDA**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS

Em razão do descumprimento das Cláusulas Contratuais, especificamente as dispostas na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, alíneas "a" e "b" do Contrato em epígrafe, sem que tivesse sido adotada as providências necessárias para solucionar os problemas que ocasionaram a paralisação dos serviços que prejudicou o andamento da prestação dos serviços, culminou a decisão de Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 086/2008, celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo deste Instrumento. Fundamenta esta decisão os incisos I, II, III e V do Art. 78 c/c com o inciso I do Art. 79 da Lei nº 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta data, fica rescindido, o Contrato nº 086/2008 – OBJETO: Construção de Salas de Professores no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI, celebrado em 27 de novembro de 2008, mediante instauração de Procedimento Licitatório na modalidade TP Nº 004/2008 – LOTE nº 02, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06932/2007, que resultou na contratação da Empresa **MARCANTE CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Miguel Arcoverde, nº 240, bairro dos Noivos, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 06.208.902/0001-02, representada pelo Sr. AMADEU OLÍMPIO CAVALCANTE FILHO, RG nº 256.438 - SSP/PI, CPF nº 200.380.893-00, a qual não honrou seus compromissos e obrigações, até a presente data, impondo todos os motivos para a ocorrência deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica assegurada à Contratada o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa como garantia Constitucional, em conformidade com o disposto na alínea "e" do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 atualizada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica assegurada desde já a aplicação da pena de multa administrativa cumulada com a pena de Suspensão de Contratar com a Administração Pública pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

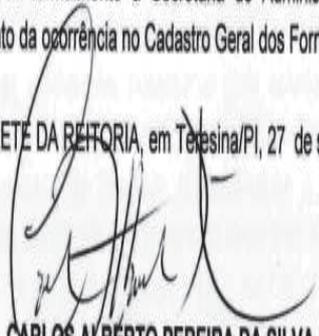
PARÁGRAFO TERCEIRO: Os valores, eventualmente pagos a contratada, ora rescindida, cujos serviços não foram realizados, devem ser descontados dos valores em pendência dos serviços, até então, executados. A multa administrativa deve ser recolhida aos cofres da FUESPI, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação do extrato deste Termo de Rescisão, sem prejuízo da aplicação da suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. E, ainda, caso necessário, devem ser encaminhados os autos a PROJUR para proceder à respectiva Execução Judicial referente aos valores devidos pela Contratada à Contratante, caso a apenada não resolva administrativamente, de tudo assentando-se cópia no respectivo processo, inclusive dos comprovantes de depósitos em havendo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica definido o Foro desta cidade de Teresina/PI, para dirimir os impasses decorrentes deste Termo de Rescisão Unilateral, sem prejuízo do exercício do Contraditório e da Ampla Defesa pela empresa contratada.

Publique-se o Extrato, cientifique-se a interessada, junte-se ao Processo principal e comunique-se formalmente a Secretaria de Administração do Estado para proceder o assentamento da ocorrência no Cadastro Geral dos Fornecedores – CADUF.

GABINETE DA REITORIA, em Teresina/PI, 27 de setembro de 2012.


CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

FUESPI – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2012

Processo Administrativo: AA.040.1.01596/12-04

Contrato: Nº05/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP

CONTRATADO: Empresa RH Engenharia Ltda

PRAZO: 60(sessenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 8.666/1993, consoante Convite nº 001/12

OBJETO: Prorrogação do prazo para execução de serviços.

ASSINATURA: 19/09/2012

ASSINARAM: Pelo IAPEP, Flávio Rodrigues Nogueira e pela RH Engenharia Ltda, Rômulo Reis Alves Miranda.

OF. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012/SEAD/PI

CONTRATO Nº: 008/2012 – SEAD-PI.

OBJETO: Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária do CONTRATANTE, especificamente na função de engenheiro civil.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular PAULO IVAN DA SILVA SANTOS.

Contratado: BRUNNO MAX SOARES PIMENTA, brasileiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 039.534.184-16 e RG nº 08977190-77/SSP-BA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, na forma do art. 2º, 1º, II da Lei Estadual nº 5.309/2003.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012.

Teresina (PI), 1º de outubro de 2012.

Paulo Ivan da Silva Santos.

Secretario de Administração - SEAD-PI

OF. 2281

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo Administrativo Disciplinar: AA.002.1.005939/12-00, instaurado na Portaria nº 21.000-047/2012/GAB-SEAD, publicada na DOE nº 102 de 31 de maio de 2012

Objeto: Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta irregular da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL.

Conclusão: Absolvção da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL, de acordo com o relatório da Comissão Processante.

OF. 1985

EXTRATO DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo Administrativo Disciplinar: AA.002.1.001690/11-64, instaurado pela Portaria nº 21.000-033/2012/GAB-SEAD, publicada no DOE nº 73 de 18 de abril de 2012.

Objeto: Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta irregular do servidor ALAIN SANSÃO SOUSA.

Conclusão: Contrariamente ao relatório da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, absolver o servidor ALAIN SANSÃO SOUSA, tendo em vista a extinção da punibilidade em face da prescrição.

OF. 2301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI a prorrogação de Licença de Instalação (LI), abaixo relacionada:

- LI D001293/12 – Construção de um Mercado Central no município de Oeiras – P;
- LI D001151/12 – Pavimentação Poliédrica, trecho: Barra Grande/Barrinha/Cajueiro da Praia e Parnaíba - PI

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI a Renovação da Licença Prévia (LP) para Recuperação e Revitalização do Conjunto Arquitetônico Porto das Barcas em Parnaíba – PI.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI a Renovação da Licença Prévia (LP) para Construção/Restauração do Sistema de Barramentos da Lagoa no município de Buriti dos Lopes – PI.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

OF. 824



AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 01**, situado à Rua João ribeiro de Carvalho, s/n, do município de Amarante-PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 02**, situado à Rua da Costa e Silva (mercado), no município de Amarante-PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 03**, situado à Av. Francisco Lira (escritório), do município de Amarante-PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 01**, situado à Praça Alferes Matias, s/n, do município de Francisco Aires-PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 02**, situado à Rua do Amarante, s/n, no município de Francisco Aires-PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 03**, situado à Rua 7 de Setembro, s/n, no município de Francisco Aires-PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 01**, situado à Rua Projetada, nº 80, no município de Jardim Mulato - PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 01**, situado à Av. Des. Antero Resende, nº 88, no município de Piripiri -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 02**, situado à Av. Des. Antero Resende, s/n, no município de Piripiri -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 03**, situado à Av. Des. Antero Resende, s/n, no município de Piripiri -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 04**, situado à Rua Antonieta R. Rocha, s/n, no município de Piripiri -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

AÁGUASESGOTOSDOPIAÚIS/A-AGESPISA, CNPJN.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 05**, situado à Rua Emílio M. de Sousa, s/n, no município de Piripiri -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 07**, situado à Rua João de Freitas Resende, s/n, no município de Piripiri -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 08**, situado à Rua Ioiô Melo, s/n – Conj. Mutirão, no município de Piripiri -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 11**, situado à Rua Proj. 15 – Qd. AQ, casa 05, Residencial Parque Petecas III, no município de Piripiri -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 12**, situado à Rua Proj. 02 – Qd. AR, casa 36, Residencial Parque Petecas III, no município de Piripiri -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, situado à Av. Marechal Castelo Branco (centro), no município de São Gonçalo -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu**

da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 03**, situado à Av. Marechal Castelo Branco (reserv.), no município de São Gonçalo -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 05**, situado à Av. Petrônio Portela (reserv.), no município de São Gonçalo -PI.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

OF. 917



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que, realizará conforme data, horário e local abaixo indicados, **Consulta Pública** referente a execução das obras de implantação do **Sistema de Esgotamento Sanitário** da cidade de **Ilha Grande – PI**.

DATA: 25/10/2012

HORÁRIO: 08:00 h

LOCAL: Câmara Municipal dos Vereadores.

Av. Martins Ribeiro, Nº 301, Centro.

Ilha Grande - PI

Teresina (PI), 28 de setembro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Diretor Presidente

OF. 918

LAURO E IONE LOPES S/S, com CNPJ N.º **01.721.573/0001-77**, torna público que requereu junto a SEMAM, a renovação da Licença de Operação referente ao funcionamento da citada empresa instalada na Rua Desembargador Pires de Castro Nº 260/Sul Centro, no município de Teresina – PI.

L. I. LOPES SERVIÇOS S/S LTDA, com CNPJ N.º **11.441.541/0001-71**, torna público que requereu junto a SEMAM, a renovação da Licença de Operação referente ao funcionamento da citada empresa instalada na Rua Desembargador Pires de Castro Nº 260/Sul, sala 03 térreo- Centro, no município de Teresina – PI.

L. LOPES S/S LTDA, com CNPJ N.º **08.827.419/0001-23**, torna público que requereu junto a SEMAM, a renovação da Licença de Operação referente ao funcionamento da citada empresa instalada na Rua Desembargador Pires de Castro Nº 260/Sul, sala 200 1º andar- Centro, no município de Teresina – PI.

P.P. 14666